



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 001/2017

**NOMEIA E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

### PORTARIA

**Art. 1º** Ficam nomeados e designados os seguintes membros para compor a Comissão Municipal de Licitação para o exercício de 2017:

#### **Membros Efetivos:**

- 1) Roberta Maciel de Souza
- 2) Angela Aparecida Carvalho Santos
- 3) Marcelo Camilo da Silva

#### **Membros Suplentes:**

- 1) Sabrine Izabel Esteves Pereira Ribeiro
- 2) Heleno Arantes Alvarenga

**Art.2º-** Somente os membros efetivos da referida comissão terão direito a gratificação por processo licitatório que refere a Lei Complementar nº 004 de 05/11/2013.

**Art.3º-** A Presidência da Comissão Municipal de Licitação, será a cargo da **Sra. Roberta Maciel de Souza.**

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 02 de Janeiro de 2017.

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal de Cruzília

*Vera Lucia Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva Gabinete



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

"Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador"



## PORTARIA Nº. 002/2017

### NOMEIA E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

#### PORTARIA:

Art. 1º- Ficam nomeados e designados membros para compor a Comissão Municipal de Avaliação de Bens imóveis Urbanos e Rurais para o Exercício de 2017.

Art. 2º- Fica assim composta a Comissão para o exercício de 2017.

- 1)- Kleber Flauzino da Rocha
- 2)- Walter Pedro Maciel
- 3)- Fabiano Rocha da Silva

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 02 de Janeiro de 2017.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal de Cruzília-MG

*Vera Lucia Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretária Executiva do Gabinete.



# MUNICIPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 003/2017

### NOMEIA PREGOEIRO NOS CERTAMES LICITATÓRIOS DA MODALIDADE PREGÃO E MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO PARA O EXERCICIO DE 2017.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal e de acordo com A Lei Federal nº8. 666/93 de 21 de Junho de 1993, alteradas pelas Leis nº.8.883 de 06 de Junho de 1994, 9648 de 27 de Maio de 1998 e 10.520, de 17 de Junho de 2002.

#### **Resolve:**

**Art. 1º-** Fica nomeado para o cargo de Pregoeiro Titular:

#### **Titular:**

Ângela Aparecida Carvalho Santos

Rua José Bráulio Junqueira de Andrade 110 A- Cruzília MG

#### **Suplente:**

Roberta Maciel de Souza

Rua Maria Jacinta 99, Centro- Cruzília MG

**Art. 2º-** A Sra. **Angela Aparecida Carvalho Santos** fica nomeada e designada para condução do Pregão Presencial e Pregão Eletrônico





# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



**Art.3º-** Ficam nomeados para Equipe de Apoio os seguintes servidores:

**Giovana de Souza Pereira**

Rua: José da Silveira- 38- Bairro Kennedy- Cruzília-MG

**Marcelo Camilo da Silva**

Rua Deodoro Ferreira nº.125- Vila Magalhães- Cruzília-MG

**Gilberto Messias da Rocha.**

Rua : João de Souza Pinto nº. 17- Vila Magalhães- Cruzília-MG

**Art.4º-** A Investidura do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, nomeados nos artigos anteriores, será pelo período de 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

**Art. 5º-** Os trabalhos dos componentes ora nomeados serão considerados serviços públicos relevantes.

**Art. 6º-** Fica o pregoeiro acima nomeado autorizado a firmar os respectivos avisos e Editais, bem como os atos previstos pela Lei Federal 10.520/2002.

**Art. 7º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM SEUS EFEITOS RETROATIVOS A 01/01/2017.

Cruzília-MG, 02 de Janeiro de 2017.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal de Cruzília (MG).

Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretária Municipal



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

"Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador"



## PORTARIA Nº. 004/2017

### NOMEIA E DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA MOVIMENTAR AS CONTAS BANCÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

#### PORTARIA:

Art.1º. Ficam nomeados e designados os seguintes servidores Municipais para movimentar as contas bancárias da Prefeitura Municipal de Cruzília MG.

- 1) Sebastião Arantes de Souza, tesoureiro efetivo, detentor do CPF/MF sob o nº. 002.685.538-07.

Parágrafo 1º. - Obrigatoriamente os cheques e outros documentos bancários serão movimentados pelo Tesoureiro em conjunto com Prefeito Municipal.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília (MG), 02 de Janeiro de 2017.

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal de Cruzília

*Vera Lucia Sciani de S. Ferreira*  
Vera Lucia Sciani de S. Ferreira  
Secretária Executiva do Gabinete



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



PORTARIA Nº. 005/2017

## AUTORIZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE A ORDENAR DESPESAS REFERENTES À ÁREA DE SAÚDE.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

### PORTARIA:

Art.1º. Fica a Sra Jociane de Lourdes Valim Silveira, Secretária Municipal de Saúde, autorizada a ordenar despesa referente à área de saúde deste Município.

Art. 2º. Todas as movimentações financeiras credenciadas pelo Banco Central do Brasil passa a ter três assinaturas, a saber:

- 1º. Sebastião Arantes de Souza (Tesoureiro)
- 2º. Jociane de Lourdes Valim Silveira (Secretária Municipal de Saúde)
- 3º. Joaquim José Paranaíba

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília (MG), 02 de Janeiro de 2017.

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal de Cruzília

*Vera Lucia Sciani*  
Vera Lucia Sciani de S.Ferreira  
Secretária Executiva do Gabinete





# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 006/2017

**NOMEIA E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA-MG, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

### PORTARIA

**Art. 1º** Ficam nomeados e designados os seguintes membros para compor a Comissão Municipal do Patrimônio para o exercício de 2017:

- a. Poliene Inácia da Silva
- b. Kleber Flauzino da Rocha
- c. Alessandra Silva Souza Maciel
- d. Sebastião Nelson Xavier
- e. Betânia Maciel
- f. Marcelo Camilo da Silva
- g. Silvio da Cunha Junior

**Art.2º-** A Presidência da Comissão, será a cargo da Sra. **Poliene Inácia da Silva.**

**Art.3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 02 de Janeiro de 2017.

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal de Cruzília

*Vera Lucia Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva Gabinete



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.964/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA DE N° 007/2017

### DESIGNA MEMBROS DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal de n° 1.418 de 30 de janeiro de 2001, que cria o Controle Interno no Município;

**CONSIDERANDO** os consagrados Princípios Constitucionais que regem a administração Pública;

**CONSIDERANDO** a importância dos trabalhos desenvolvidos pelo Controle Interno no âmbito administrativo, como auxiliar da legalidade no setor público,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo para comporem a Comissão do Controle Interno do Município de Cruzília-MG, neste exercício financeiro de 2017 cuja presidência será ocupada pelo 1º membro abaixo indicado:

- Heleno Arantes Alvarenga
- Jardel Rocha da Silva
- Simone Furtado Pereira

Art. 2º. Os membros do Controle Interno serão gratificados para exercerem aquelas atribuições, de acordo com a legislação municipal vigente.

Art. 3º. A gratificação não será incorporada no vencimento dos servidores em nenhuma hipótese, fazendo jus apenas enquanto permanecerem como membro do Controle Interno.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/01/2017 revogando-se as disposições em contrário.

Cruzília, 02 de Janeiro de 2017.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA  
PREFEITO MUNICIPAL

Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretária Executiva do Gabinete





# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 008/2017

### NOMEIA COMISSÃO DE FESTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

#### PORTARIA

**Art. 1º** Ficam nomeados e designados os seguintes membros para compor a Comissão de Festas do Município de Cruzília MG, os seguintes:

- 1)- Sílvio da Cunha Junior
- 2)- Eduardo Arantes Pereira
- 3)- Gisely de Souza Maciel

**Art.2º-** A Presidência da referida comissão, será a cargo do **Sr. Sílvio da Cunha Junior.**

**Art.3º-**Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 02 de Janeiro de 2017.

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal de Cruzília

*Vera Lucia Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva Gabinete



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 009/2017

### NOMEIA E DESIGNA CHEFE DE DEPARTAMENTO EM SITUAÇÃO DE CONFIANÇA

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

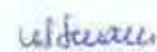
#### PORTARIA

**Art.1º-** Fica nomeada a **Sra. Michele das Graças Barbosa Flausino**, para o cargo de Secretária Executiva do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente em conformidade com art.1º, anexo XVI, da Lei Municipal nº. 1.819, de 09 de Outubro de 2007.

**Art. 2º-** Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor, com seus efeitos retroativos a 01/01/2017.

Cruzília MG, 02 de Janeiro de 2017

  
Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal

  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 010/2017

### NOMEIA E DESIGNA CHEFE DE DEPARTAMENTO EM SITUAÇÃO DE CONFIANÇA

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

#### PORTARIA

**Art.1º-** Fica nomeada a **Sra. Bruna Pereira Maciel**, para o cargo de Chefe de Departamento de Assistência Social, em conformidade com art.1º, anexo XVI, da Lei Municipal nº. 1.819, de 09 de Outubro de 2007.

**Art. 2º-** Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor, com seus efeitos retroativos a 01/01/2017.

Cruzília MG, 02 de Janeiro de 2017

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal

*Vera Lucia Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva do Gabinete.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA**  
Estado de Minas Gerais  
C.N.P.J: 18.008.904/0001-29  
"Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador"  
**MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG**



PORTARIA Nº 011/2017

DELEGA PODERES A SERVIDORES PARA O FIM

QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Cruzília - MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Parágrafo 1 do artigo 55 da Lei Orgânica do Município de Cruzília - MG

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para perante o Banco do Brasil S/A e SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos exceto por meio eletrônico, efetuar transferências exceto por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços, encerrar contas de depósito, do (MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG), CNPJ 18.008.904/0001-29

NOME : Joaquim José Paranaíba

CPF : 556.151.986-72

CARGO: Prefeito

NOME : Sebastião Arantes de Souza

CPF : 002.685.538-07

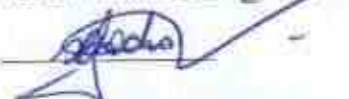
CARGO: Tesoureiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e retroagindo os seus efeitos a 03/01/2017.

Prefeitura do Município de Cruzília - MG, 03 de Janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Joaquim José Paranaíba

PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
Gilberto Mesias da Rocha

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH

**Secretaria Municipal de Administração e Recurso Humanos**

Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135 – Bairro Centro – Cruzília, MG – Cep: 37445-000

Telefax: (35) 3346 1250 – E-mail: sec.adm.cruzilia@gmail.com



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J. 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 012/2017

**NOMEIA E DESIGNA MEMBROS PARA CONSTITUIR A COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL- COMDEC- PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

### PORTARIA

**Art. 1º** - Ficam nomeados e designados os seguintes membros para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-COMDEC, em conformidade com a Lei nº.2004 de 07 de Dezembro de 2010, para o exercício de 2017.

**Art. 2º**- A Coordenadoria de Defesa Civil fica assim constituída:

- 8) Francisco Carlos Ferreira de Andrade (Coordenador)
- 9) Giovana de Souza Pereira (Secretária Administrativa)
- 10) João Paulo de Souza (Auxiliar Secretário Administrativo)
- 11) Walter Pedro Maciel (Diretor Gerente Setor Operacional)
- 12) Fabiano Rocha da Silva (Auxiliar Diretor Agente Setor Operacional)
- 13) Kleber Flauzino da Rocha (Diretor do Setor Técnico)
- 14) Leonardo Aparecido da Silva (Auxiliar Diretor Técnico)

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 03 de Janeiro de 2017.

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal de Cruzília

*Vera Lucia Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva Gabinete



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 013/2017

### EXONERA SECRETÁRIA EM SITUAÇÃO DE CONFIANÇA.

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

#### PORTARIA

**Art. 1º** Fica EXONERADA a Sra. Jociane de Lourdes Valim Silveira, do cargo de Secretária Municipal de Saúde, a qual foi nomeada pela Portaria 064/2014.

**Art. 2º**- Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor, com seus efeitos retroativos a 01/01/2017.

Cruzília MG, 03 de Janeiro de 2017.

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal

*Vera Lucia Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva do Gabinete.





**MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**

**Estado de Minas Gerais**

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



**PORTARIA Nº. 014/2017**

**NOMEIA E DESIGNA SECRETARIA  
EM SITUAÇÃO DE CONFIANÇA**

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** Fica Designada a Sra. Jociane de Lourdes Valim Silveira, para o cargo de Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 1º, anexo XVI da Lei Municipal nº. 1.819 de 09 de Outubro de 2007.

**Art. 2º**- Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor, com seus efeitos retroativos a 01/01/2017.

Cruzília MG, 03 de Janeiro de 2017.

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal

*Vera Lucia Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J.: 18.008.904/0001-29

"Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador"



## PORTARIA Nº. 015/2017

### EXONERA SERVIDOR EFETIVO

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

### PORTARIA

**Art. 1º** Fica EXONERADO a pedido, o Sr. Adalberto Maciel de Oliveira, do cargo de Serventual, o qual foi nomeado pela Portaria nº. 120/2015 de 17 de Dezembro de 2015.

**Art. 2º**- Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 16 de Janeiro de 2017.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal

*Vera Lucia Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

"Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador"



## PORTARIA Nº. 016/2017

### NOMEIA SERVIDOR, A VISTA DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO Nº001/2014.

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

#### PORTARIA

**Art. 1º.** Nomeia a vista de habilitação em Concurso Público nº 001/2014, a servidora LENIZA MORI FERREIRA, para provimento do Cargo de Serventual.

**Art. 2º.** Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 06 de Fevereiro de 2017.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal

*Vera Lucia Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete.





# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



**PORTARIA Nº. 017/2017**

**NOMEIA SERVIDOR, A VISTA DE  
HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO  
Nº001/2014.**

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:


**PORTARIA**

**Art. 1º.** Nomeia a vista de habilitação em Concurso Público nº 001/2014, a servidora FRANCIANA MACHADO GARCIA, para provimento do Cargo de Serventual.

**Art. 2º-** Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 06 de Fevereiro de 2017.

  
Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal

  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



PORTARIA Nº. 018/2017

## NOMEIA SERVIDOR, A VISTA DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO Nº001/2014.

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

### PORTARIA

**Art. 1º.** Nomeia a vista de habilitação em Concurso Público nº 001/2014, o servidor ALEX DE SOUZA MACIEL, para provimento do Cargo de Serventual.

**Art. 2º-** Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 06 de Fevereiro de 2017.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal

*V. Sciani*

Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICIPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 019/2017

### EXONERA SERVIDOR EFETIVO

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

### PORTARIA

**Art. 1º.** Fica EXONERADA por motivo de aposentadoria por idade, a servidora **Durceléa Luzia de Moura**, a qual foi nomeada pela portaria nº 005 de 29/05/1992, para o cargo de Serventual.

**Art. 2º-** A Servidora em epígrafe fará jus á complementação de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, conforme disposto no art. 1º da Lei 673 de 22 de Fevereiro de 1985.

**Art. 3º-** Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Cruzília MG, 10 de Fevereiro de 2017.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal

Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete.





# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 020/2017

### NOMEIA E DESIGNA CHEFE DE DEPARTAMENTO EM SITUAÇÃO DE CONFIANÇA

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

#### PORTARIA

**Art. 1º** Fica Designada a Sra. Gisely de Souza Maciel, para o cargo de Chefe de Departamento de Turismo, conforme art. 1º, anexo XVI da Lei Municipal nº. 1.819 de 09 de Outubro de 2007.

**Art. 2º**- Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. com seus efeitos retroativos a 01/02/2017.

Cruzília MG, 10 de Fevereiro de 2017.

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal

*Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 021/2017

### EXONERA SERVIDOR EFETIVO

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

### PORTARIA

**Art. 1º** Fica EXONERADA a pedido, a Sra. Isabela de Souza Penha, do cargo de Serventual, a qual foi nomeada pela Portaria nº.091/2015 de 03 de Agosto de 2015.

**Art. 2º**- Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 13 de Março de 2017.

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal

*Vera Lucia Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva do Gabinete.



**MUNICIPIO DE CRUZÍLIA**

**Estado de Minas Gerais**

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

"Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador"



**PORTARIA Nº. 022/2017**

**NOMEIA SERVIDOR, A VISTA DE  
HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO  
Nº001/2014.**

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Nomeia a vista de habilitação em Concurso Público nº 001/2014, o servidor SARA DO PRADO CASTRO, para provimento do Cargo de Serventual.

**Art. 2º-** Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 13 de Março de 2017.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal

*Vera Lucia*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 023/2017

### NOMEIA SERVIDOR, A VISTA DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO Nº001/2014.

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

#### PORTARIA

**Art. 1º.** Nomeia a vista de habilitação em Concurso Público nº 001/2014, o servidor PATRICIA CARVALHO PEREIRA, para provimento do Cargo de Serventual.

**Art. 2º-** Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 13 de Março de 2017.

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal

*V. J. Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva do Gabinete.





**PORTARIA Nº. 024/2017**

**EXONERA ASSESSOR JURIDICO EM  
SITUAÇÃO DE CONFIANÇA.**

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:


**PORTARIA**

**Art. 1º-** Fica EXONERADO o Sr. Adriano José Senador, do cargo de Assessor Jurídico, o qual foi nomeado pela Portaria 035/2014.

**Art. 2º-** Revogadas as Disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 10 de Março de 2017.

Cruzília MG, 13 de Março de 2017.

  
Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal

  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 025/2017

### EXONERA SERVIDOR EFETIVO

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

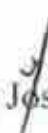
### PORTARIA

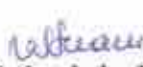
**Art.1º.** Fica EXONERADA por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora **Vera Lucia da Silva Ferreira**, a qual foi nomeada pela portaria nº. 095 de 29/10/1990, para o cargo de Auxiliar de Saúde.

**Art.2º-** A Servidora em epígrafe fará jus à complementação de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, conforme disposto no art.1º da Lei 673 de 22 de Fevereiro de 1985.

**Art.3º-** Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Cruzília MG, 03 de Abril de 2017.

  
Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal

  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

"Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador"



## PORTARIA Nº. 026/2017

### EXONERA SERVIDOR EFETIVO

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:


### PORTARIA

**Art. 1º**- Fica EXONERADA a pedido, a servidora **Sandra Maria da Silva**, a qual foi nomeada pela portaria nº. 128/2008 de 03/03/2008, para o cargo de Professora de Educação básica II.

**Art. 3º**- Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Cruzília MG, 03 de Abril de 2017.

  
Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal

  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva do Gabinete.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

## PORTARIA Nº 027 / 2017

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a escolha efetiva em assembleia e eleição, resolve baixar a seguinte:

### PORTARIA

Art. 1º - Ficam designados para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB – com mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros em conformidade com os órgãos representativos:

I- Representante do Poder Executivo:

Simone Furtado Pereira

Suplente:

Marcelo Camilo da Silva

II- Representante da Secretaria Municipal de Educação ou Órgão equivalente indicado pelo Poder Executivo Municipal:

Sabrinne Isabel Esteves Pereira Ribeiro

Suplente:

Vanderléia de Faria Neves Silva

III- Um Representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

Márcia Andrade Maciel

Suplente:

Maria Clarinda Ferreira Rocha

IV- Um Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Sandra Maria de Lima Rocha

Suplente:

Simone Cândida da Silva

V- Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Iara de Souza Antunes Maciel

Suplente:

Alex de Souza Maciel





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J. 18.008.904/0001-29

"Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador"

VI- Dois Representantes de Pais de Alunos da Educação Pública Municipal:

Adriana Maciel Pereira  
Gilmara Aparecida de Assis

Suplente:

Ana Margarida Maciel Pereira  
Lilian Margarida Prudente Campos

VII- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:  
Sara do Prado Castro

Suplentes:

Aline da Silva

VIII- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública de Entidades Secundaristas:  
Maria das Graças Rocha

Suplente:

Maria Siomara Braz Landim

IX- Um Representante do Conselho Municipal de Educação:  
Marília Aparecida Esteves Pereira Mori

Suplente:

Dayse Aparecida Landim Vilela Calheiros

X – Um Representante do Conselho Tutelar:  
Mirlane Teodora da Silva

Suplente:

Ronaldo da Silva Oliveira

Parágrafo Único – A Presidência do Conselho será a cargo da Sra Sandra Maria de Lima Rocha e a Vice-presidência será a cargo da Sra Marília Aparecida Esteves Pereira Mori.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, considerando a Lei 1.788, de 27 de março de 2007 que institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Conselho do FUNDEB, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília(MG), 11 de abril de 2017

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal de Cruzília/MG



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J. 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 028/2017

### NOMEIA E DESIGNA CHEFE DE DEPARTAMENTO EM SITUAÇÃO DE CONFIANÇA

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

#### PORTARIA

**Art. 1º** Fica Designada o Sr. Joaquim Orlando Alves, para o cargo de Chefe de Departamento de Compras, conforme art. 1º, anexo XVI da Lei Municipal nº. 1.819 de 09 de Outubro de 2007.

**Art. 2º**- Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. com seus efeitos retroativos a 01/04/2017.

Cruzília MG, 10 de Abril de 2017.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal

*V. Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J. 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº 029 2017

Nomeia membros para compor a Comissão de Coordenação, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e Equipe Técnica de Apoio.

I- Considerando a necessidade de monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação do Município de Cruzília, Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.238, de 16 de julho de 2015.

II- Em cumprimento a deliberação do Plano Nacional de Educação - Lei 13.005 de 25 de julho de 2014.

III- Considerando a necessidade de traduzir, no conjunto das ações da Secretaria Municipal de Educação, políticas educacionais que garantem a democratização da gestão e a qualidade social da educação.

Eu, Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de minhas atribuições legais, baixa a seguinte:

### PORTARIA

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Coordenação, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação da Cidade de Cruzília, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Cabe à comissão organizadora coordenar o trabalho que irá direcionar todo o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, sem vínculo empregatício e remuneração de qualquer espécie, configurando de utilidade pública, que será indispensável pelo levantamento e análise de dados e informações sobre a oferta e demanda educacional do município; analisar a coerência do conjunto das metas e sua vinculação com as metas nacionais, avaliar os investimentos necessários para cada meta; analisar a consistência das metas; formular novas metas; elaborar a proposta de texto base a ser oferecida à Comissão, composta pelos seguintes membros:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:  
- Anelisia Leal de Souza  
- Sebastião Nelson Xavier

II- Representantes das Escolas Municipais:  
- Delciely de Rezende Silva Arantes  
- Vanderléia de Faria Neves Silva





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

"Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador"



III- Representantes da Secretaria Estadual de Educação

- Professora: Cláudia da Silva Amaral e Silva
- Professor: Ronildo Calheiros de Souza

IV- Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Fernanda Rodrigues Lima
- Vagner Ribeiro de Souza

V- Representantes do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cruzília:

- Poliêne Inácia da Silva
- Simone Furtado Pereira

VI- Representantes da Sociedade Civil

- Everaldo Francisco da Silva
- Thais Ribeiro

VII- Representantes da Câmara Municipal

- Benigno Francisco Maciel
- José Nilton Pereira

Art. 3º - Ficam nomeados para compor a Equipe Técnica os seguintes membros:

I- Representante da Secretaria Municipal de Educação:  
Sabrinne Isabel Esteves Pereira Ribeiro


II- Representante das Diretoras das Escolas Municipais:  
Ivanete dos Santos Arantes

III- Representante das Coordenadoras das Escolas Municipais:  
Sandra Maria de Lima Rocha

IV- Representante dos Diretores das Escolas Estaduais:  
Cecilia Inês Lopes Maciel

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições contrárias.

Cruzília/MG, 25 de abril de 2017

  
\_\_\_\_\_  
Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal de Cruzília





**MUNICIPIO DE CRUZÍLIA**

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



**PORTARIA Nº. 030/2017**

**EXONERA SERVIDOR EFETIVO**

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Fica EXONERADO por motivo de aposentadoria por idade, o servidor **Adão Alves da Rocha**, o qual foi nomeado pela portaria nº 114 de 29/10/1990, para o cargo de Auxiliar de Pedreiro.

**Art.2º-** O Servidor em epigrafe fará jus á complementação de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, conforme disposto no art.1º da Lei 673 de 22 de Fevereiro de 1985.

**Art. 3º-** Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Cruzília MG, 02 de Maio de 2017.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal

Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J. 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 031/2017

### NOMEIA SERVIDOR, A VISTA DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO Nº001/2014.

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

#### PORTARIA

**Art. 1º.** Nomeia a vista de habilitação em Concurso Público nº 001/2014, a servidora PALOMA BIANCA MACIEL PEREIRA, para provimento do Cargo de Professor de Educação Básica.

**Art. 2º-** Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 03 de Maio de 2017.

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal

*Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva do Gabinete.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

### PORTARIA Nº 032 / 2017

Nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, da Rede Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, nos termos da Resolução CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 e nº 38 de 16/07/2013.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando sua indicação e as Assembleias realizadas para eleição e posse dos membros do Conselho de Alimentação Escolar do município de Cruzília, resolve baixar a seguinte:

### PORTARIA

Art. 1º - Ficam nomeados para o Conselho de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, com mandato de 04 (quatro) anos de vigência, os seguintes membros, em conformidade com os segmentos representativos:

#### I- Representantes do Poder Executivo:

Titular: Adelson Resende Messias

Suplente: Simone da Silva Machado

#### II- Representantes dos profissionais da área da Educação

Titular: Ronildo Calheiros de Souza

Suplente: Rozilene Ferreira

Titular: Maria Rita da Silva

Suplente: Liliana Leite Penha Maciel

#### III- Representantes de pais de alunos matriculados na Rede Municipal de Cruzília

Titular: Evanize Pereira de Souza Reis

Suplente: Simone Cândida da Silva

Titular: Vanderléia de Faria Neves Silva

Suplente: Lúcia Antônia Gonçalves



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”

### IV- Representantes de Entidades Cíveis Organizadas

Titular: Delsângela Vilela Diniz Rezende

Suplente: Ângela Maria Barboza

Titular: Thais Maria Arantes Pereira

Suplente: Everaldo Francisco da Silva

Parágrafo Único – A Presidência do Conselho será exercida pela Sra. Delsângela Vilela Diniz Rezende e a Vice-presidência será exercida pelo Sr. Ronildo Calheiros de Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições contrárias.

Cruzília, MG, 09 de maio de 2017

---

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal de Cruzília/MG





# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

"Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador"



**PORTARIA Nº. 033/2017**

**EXONERA SERVIDOR EFETIVO**

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

## **PORTARIA**

**Art. 1º.** Fica EXONERADA por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora **Luiza Pereira da Rocha**, a qual foi nomeada pela portaria nº 160 de 29/10/1990, para o cargo de Cantineira.

**Art. 2º-** A Servidora em epigrafe fará jus à complementação de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, conforme disposto no art. 1º da Lei 673 de 22 de Fevereiro de 1985.

**Art. 3º-** Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Cruzília MG, 17 de Maio de 2017.

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal

*Vera Lucia Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva do Gabinete.



**MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**

**Estado de Minas Gerais**

C.N.P.J. 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



**PORTARIA Nº. 034/2017**

**NOMEIA E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA**

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

**PORTARIA:**

Art. 1º- Ficam designados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA do Município de Cruzília MG, com mandato de 02 (dois) anos os seguintes membros:

**ÁREA GOVERNAMENTAL:**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**

- Natalia Ewerton Cobra de Castro (Titular))
- Rossana Leite Magalhães (Suplente)

**Secretaria Municipal de Educação:**

- Delciely de Rezende Silva Arantes(Titular)
- Kelsen Waner Ferreira (Suplente)

**Secretaria Municipal de Saúde:**

- Alessandra Silva Souza Maciel (Titular)
- João Eduardo Martins Batista (Suplente)

**Secretaria Municipal da Fazenda**

- Jardel Rocha da Silva (Titular)
- Fernando Rogério Pereira Monteiro (Suplente)

**Secretaria Municipal da Cultura, dos Esportes e Turismo.**

- Silvio da Cunha Junior (Titular)
- Gisely de-Souza Maciel (Suplente)

f



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## AREA NÃO GOVERNAMENTAL

**Representantes de Entidade de Atendimento à Criança e Adolescente, Lar da Criança Adeodato dos Reis Meirelles:**

- Sílvia Souza Santos (Titular)
- Helaine Abedias Fernandes (Suplente)

**Representante de Escola Especializa-APAE**

- Lais Rodrigues Ribeiro (Titular)
- Ana Maria Vilela Vieira de Souza (Suplente)

**Representantes da Associação de Bairros Ipiranga, Kennedy e Vila Maria:**

- José Francisco da Silva (Titular)
- Leila Junia da Silva (Suplente)

**Representantes dos Clubes Esportivos Sete de Setembro Futebol Clube e Ypiranga Atlético Clube.**

- Damião de Souza Oliveira (Titular)
- Carlos Arantes (Suplente)

**Representante das Igrejas Católica e Assembléia de Deus no Ministério de Taubaté**

- Gláucia Meirelles Braga (Titular)
- Márcio Amauri Dinis Fonseca (Suplente)

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 29 de Maio de 2017

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal de Cruzília MG

*Vera Lucia Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



**PORTARIA Nº. 035/2017.**

## **NOMEIA E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS DE CRUZÍLIA (MG)**

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

### **PORTARIA:**

Art. 1º- Ficam designados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS do Município de Cruzília MG, com mandato de 02 (dois) anos os seguintes membros:

#### **ÁREA GOVERNAMENTAL:**

##### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**

- Fábيا Conceição Calisto do Prado Pereira (Titular)
- Betânia Maciel (Suplente)

##### **Secretaria Municipal de Educação:**

- Sabrinne Esteves Pereira Ribeiro (Titular)
- Sebastião Nelson Xavier (Suplente)

##### **Secretaria Municipal de Saúde:**

- Jociane de Lourdes Valin Silveira (Titular)
- Gisele de Souza Silva (Suplente)

##### **Secretaria Municipal da Fazenda**

- Jarde! Rocha da Silva (Titular)
- Norma Maria Gonçalves de Souza (Suplente)

#### **AREA NÃO GOVERNAMENTAL**

**Representantes de Entidade de Atendimento à Criança e Adolescente, Lar da Criança Adeodato dos Reis Meirelles:**

- Simone Maciel P. Meirelles (Titular)
- Maria Cristina P. Junqueira (Suplente)

p

/





## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

"Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador"



### **Representante de Escola Especializada-APAE**

- Thais Maria Arantes Pereira (Titular)
- Lillian Karla da Silva (Suplente)

### **Representantes da Associação de Bairros Vila Augusto e Adjacências:**

- Benigno Francisco Maciel (Titular)
- Inês de Souza Rocha (Suplente)

### **Representantes de Atendimento ao Idoso-Asilo Ozanan**

- Cristiane Suelem Pereira Massafera (Titular)
- Celso Carlos da Silva (Suplente)

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 29 de Maio de 2017.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal de Cruzília MG

Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J.: 18.008.904/0001-29

"Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador"



PORTARIA Nº. 036/2017

**NOMEIA SERVIDOR, A VISTA DE  
HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO  
Nº001/2014.**

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

## PORTARIA

**Art. 1º.** Nomeia a vista de habilitação em Concurso Público nº. 001/2014, a servidora TAMIRES ALVES PEREIRA, para provimento do Cargo de Serventual.

**Art. 2º-** Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG 05 de Junho de 2017.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal

*Vera Lucia*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

"Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador"



**PORTARIA Nº. 037/2017**

**NOMEIA SERVIDOR, A VISTA DE  
HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO  
Nº001/2014.**

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

## **PORTARIA**

**Art. 1º.** Nomeia a vista de habilitação em Concurso Público nº. 001/2014, a servidora **ANDRÉIA CRISTINA LIMA DE PAIVA**, para provimento do Cargo de Professor de Educação Básica.

**Art. 2º-** Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 05 de Junho de 2017.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal

*Vera Lucia Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J. 18.008.904/0001-29

"Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador"



**PORTARIA Nº. 038/2017**

**NOMEIA SERVIDOR, A VISTA DE  
HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO  
Nº001/2014.**

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

## **PORTARIA**

**Art. 1º.** Nomeia a vista de habilitação em Concurso Público nº. 001/2014, a servidora GABRIELA MACIEL DE SOUZA, para provimento do Cargo de Professor de Educação Básica.

**Art. 2º-** Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 05 de Junho de 2017.

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal

*V. Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva do Gabinete.





# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 039/2017

### ALTERA MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

#### PORTARIA

**Art. 1º** Fica Designada a Sra. Simone da Silva Machado em substituição ao Sr. Marcelo Camilo da Silva para compor a Comissão Municipal de Licitação para o exercício de 2017, que fica assim constituída:

#### **Membros Efetivos:**

- 1) Roberta Maciel de Souza
- 2) Angela Aparecida Carvalho Santos
- 3) Simone da Silva Machado

#### **Membros Suplentes:**

- 1) Sabrine Izabel Esteves Pereira Ribeiro
- 2) Heleno Arantes Alvarenga

**Art. 2º**- Somente os membros efetivos da referida comissão terão direito a gratificação por processo licitatório que refere a Lei Complementar nº 004 de 05/11/2013.

**Art. 3º**- A Presidência da Comissão Municipal de Licitação, será a cargo da **Sra. Roberta Maciel de Souza**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Cruzília, 08 de Junho de 2017.

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal de Cruzília

*Vera Lucia Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva Gabinete



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J.: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 040/2017

### NOMEIA E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 1º- Ficam designados para comporem o Conselho Municipal de Saúde do Município de Cruzília MG, tendo sido eleitos na 7ª Conferência Municipal de Saúde, com mandato de 04 (quatro) anos os seguintes membros:

#### USUÁRIOS:

1-Joelma Aparecida Gonçalves – Titular

Ana Luiza da Silva Leal – Suplente

2-Brigida de Souza Madeira-Titular

Lucinéa Vilela dos Santos-Suplente

3- Maria Imaculada da Silva Flauzino – Titular

Cristiane Estevão Silveira-Suplente

4- Heli Augusto Pereira – Titular

Maria Aparecida da Silva Arantes – Suplente

5- Valéria da Silva Nogueira – Titular

Selmara Aparecida de Araújo Silva-Suplente

6- Vera Lucia de Carvalho-Titular

Enilda Maria Pereira de Andrade-Suplente

7- Diva Maria Rocha Silva - Titular

Shierley Jerez Chaves-Suplente

8- Lucila Arantes Pereira-Titular

Maria Aparecida Junqueira-Suplente

9



## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J. 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



9- Carolina Pereira da Rocha-Titular

Andréia Cristina de Novais-Suplente

10- Edwirges Jesus Arantes Julião-Titular

Maria Cândida Silva Maciel-Suplente

### **Prestadores de Serviços:**

#### **Hospital Dr. Cândido Junqueira:**

11- Angélica Císiane de Assis Silva-Titular

Rosiane Pereira Maciel Alvarenga – Suplente

#### **Laboratório Daves:**

12- Raquel Andrade Daves-Titular

Pedro Henrique Paiva Daves - Suplente

#### **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE**

13- Laís Rodrigues Ribeiro-Titular

Thais Maria Arantes Pereira – Suplente

#### **Médicos:**

14- Lucilã Rocha Maciel-Titular

Cintya Carla Barbosa Mângia-Suplente

#### **Secretária Municipal de Saúde:**

15- Jociane de Castro Valim Silveira-Titular

Janaína de Fátima da Silva Souza-Suplente

#### **Trabalhadores de Saúde:**

16-Alessandra Silva Souza Maciel-Titular

Gilsiléa de Souza Arantes – Suplente

17-Bianca Raquel Esteves Maciel Martins-Titular

Larissa Massafera Fernandes – Suplente

9

1



## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



18-Maria da Gloria Penha Vilela Silva-Titular

Leandra Leal Arantes – Suplente

19-Eremita das Dores de Souza-Titular

Joice Castro Santos Maciel- Suplente

20-Rodrigo Oliveira da Silva - Titular

Gisele de Souza Maciel-Suplente

Art.2º- Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 20 de Junho de 2017.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal

*Vera Lucia Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete.





# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

"Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador"



## PORTARIA Nº. 041/2017

### EXONERA SERVIDOR EFETIVO

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

### PORTARIA

**Art. 1º-** Fica EXONERADA a pedido, a Sra. Francine Magalhães Silva, do cargo de Enfermeira, a qual foi nomeada pela Portaria nº. 004/2009 de 05 de Janeiro de 2009.

**Art. 2º-** Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 03 de Julho de 2017.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal

*Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete.



**MUNICIPIO DE CRUZÍLIA**

**Estado de Minas Gerais**

C.N.P.J. 18.008.904/0001-29

"Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador"



**PORTARIA Nº. 042/2017**

**EXONERA SERVIDOR EFETIVO**

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Fica EXONERADO por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, o servidor **Elmo de Souza Arantes**, o qual foi nomeado pela portaria nº 136 de 29/10/1990, para o cargo de Encarregado da ETA.

**Art.2º-** O Servidor em epígrafe fará jus à complementação de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, conforme disposto no art.1º da Lei 673 de 22 de Fevereiro de 1985.

**Art. 3º-** Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/07/2017.

Cruzília MG, 05 de Julho de 2017.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal

*Vera Lucia*

Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

"Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador"



## PORTARIA Nº. 043/2017

### EXONERA SERVIDOR EFETIVO

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:


#### PORTARIA


**Art. 1º.** Fica EXONERADA por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora **Gilda de Oliveira Barros Lemoigne**, a qual foi nomeada pela portaria nº 087 de 29/10/1990, para o cargo de Professora.

**Art.2º-** O Servidor em epígrafe fará jus á complementação de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, conforme disposto no art.1º da Lei 673 de 22 de Fevereiro de 1985.

**Art. 3º-** Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Cruzília MG, 01 de Agosto de 2017.

  
Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal

  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

"Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador"



## PORTARIA N°. 044/2017

### EXONERA SERVIDOR EFETIVO

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

### PORTARIA

**Art. 1º.** Fica EXONERADO por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, o servidor **José Antonio Luiz**, o qual foi nomeado pela portaria nº 138 de 29/10/1990, para o cargo de Patroleiro..

**Art.2º-** O Servidor em epigrafe fará jus à complementação de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, conforme disposto no art.1º da Lei 673 de 22 de Fevereiro de 1985.

**Art. 3º-** Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Cruzília MG, 09 de Agosto de 2017.

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal

*V. Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva do Gabinete.





# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

"Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador"



## PORTARIA Nº. 045/2017

### NOMEIA E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS (CMPA) DO MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA-MG.

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

#### PORTARIA:

**Art. 1º-** Ficam designados para comporem o Conselho Municipal de Proteção dos Animais- CMPA do Município de Cruzília MG, com mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

#### ÁREA GOVERNAMENTAL:

##### Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

- Gilberto Messias da Rocha (Titular) Poliene Inácia (Suplente)

##### Secretaria Municipal do Meio Ambiente Desenvolvimento Econômico, Industrial e Agropecuário:

- Francisco Carlos Ferreira de Andrade (Titular)

##### Secretaria Municipal de Saúde:

- Jociane de Lourdes Valim Silveira (Titular)

##### Representante de Associação Protetora dos Animais:

- Ayra de Araujo Silva

##### Representante das Clínicas Veterinárias de Cruzília-MG

-Tereza Cristina Junqueira de Andrade

##### Representante das Associações de Criadores de Animais de Cruzília

-Domingos Lollobrigida de Souza Junior

##### Associação Comercial e Industrial de Cruzília-MG

Luciano Nogueira Maciel

**Art.2º-** A Função dos membros do Conselho Municipal de Proteção dos Animais- CMPA será exercida gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária, e, é considerado serviço público relevante.

P



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29


“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”




O Membro integrante do Conselho Municipal de Proteção dos Animais- CMPA ao final de seu mandato será concedido Certificado de Reconhecimento por Relevantes Serviços prestados á causa animal e a cidade de Cruzília-MG.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 24 de Agosto de 2017.

  
Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal de Cruzília MG

  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva do Município.



# MUNICIPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA N.º 046/2017

### EXONERA SERVIDOR EFETIVO

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

### PORTARIA

**Art. 1.º.** Fica EXONERADO por motivo de aposentadoria por Idade, o servidor **José Claudio Furtado Pinto**, o qual foi nomeado pela portaria n.º 31 de 29/05/1992, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2.º-** O Servidor em epigrafe fará jus à complementação de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, conforme disposto no art. 1.º da Lei 673 de 22 de Fevereiro de 1985.

**Art. 3.º-** Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Cruzília MG, 01 de Setembro de 2017.

  
Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal

  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 047/2017

### EXONERA SERVIDOR EFETIVO

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

### PORTARIA

**Art. 1º.** Fica EXONERADO por motivo de **Aposentadoria** por tempo de contribuição, o servidor **Claudio José Junqueira Pereira**, o qual foi nomeado pela portaria nº. 102 de 29/10/1990, para o cargo de Dentista.

**Art. 2º-** Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Cruzília MG, 01 de Setembro de 2017.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal

Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete.





# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 048/2017

### EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO EM SITUAÇÃO DE CONFIANÇA.

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

#### PORTARIA

**Art. 1º** Fica EXONERADO o Sr. Adelson Rezende Messias, do cargo de Chefe de Departamento da Merenda Escolar, o qual foi nomeado pela Portaria 019/2015.

**Art. 2º**- Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 11 de Setembro de 2017.

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal

*Vera Lucia Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



PORTARIA Nº. 049/2017

## NOMEIA E DESIGNA CHEFE DE DEPARTAMENTO EM SITUAÇÃO DE CONFIANÇA

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

### PORTARIA

**Art.1º-** Fica nomeado o **Sr. Renan Alves Rezende**, para o cargo de Chefe de Departamento de Merenda Escolar, em conformidade com art.1º, anexo XVI, da Lei Municipal nº. 1.819, de 09 de Outubro de 2007.

**Art. 2º-** Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Cruzília MG, 11 de Setembro de 2017

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal

*Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº.050/2017

*Considerando que a Portaria nº 42/2009 menciona sobre aposentadoria por tempo de serviço da Sra. Wanda de Souza Maciel;*

*Considerando o ofício nº 17853/2017 – SEC/2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais expedido em 31 de agosto de 2017;*

*Considerando a concessão de prazo de 60 (sessenta) dias para cumprir as devidas providências;*

*Considerando que a servidora Wanda de Souza Maciel aposentou-se por idade através do Regime Geral de Previdência Social.*

### Resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 042/2009 de 05 de outubro de 2009 pelo fato de que a servidora Wanda de Souza Maciel, inscrita no CPF sob o nº. 653.003.946-53, se aposentou por idade, e não, por tempo de contribuição, conforme mencionado naquela portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 42 de 05 de outubro de 2009.

Cruzília MG, 27 de setembro de 2017.

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito de Cruzília MG

Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretária Executiva do Gabinete



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 17853/2017 – SEC/2ª CÂMARA


Belo Horizonte, 31 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do despacho, anexo por cópia, exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Gilberto Diniz, Relator dos autos nº 813256 – Aposentadoria de **Vanda de Souza Maciel**, procedente do Município de Cruzília, comunico-lhe que foi determinada **nova intimação** de V.Exa. para que no **prazo de 60 (sessenta) dias**, envie a esta Casa o Ato cancelando a Portaria nº 042, de 5/10/2009, visto que a referida aposentadoria foi concedida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme documento encaminhado a este Tribunal.

Advirto-lhe que a falta de manifestação no prazo assinado, sem causa justificada, poderá implicar a aplicação da pena de multa prevista no inciso III do art. 85 da Lei Complementar nº 102, de 2008, c/c o inciso III do art. 318 da Resolução TC nº 12, de 2008, observada, ainda, a Portaria nº 16/PRES./2016.

Respeitosamente,

  
Renata Machado da Silveira Van Damme  
Diretora da Secretaria da 2ª Câmara

Exmo. Sr.  
Joaquim José Paranaíba  
Prefeito do Município de Cruzília



PROCESSO Nº 813.256

APOSENTADORIA DE: VANDA DE SOUZA MACIEL

PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

À Secretaria da Segunda Câmara,

Juntem-se aos autos a documentação protocolizada sob o nº 2525410/2017, em 9/8/2017 e o Expediente nº 631/2017 dessa Secretaria.

Considerando que a diligência determinada por meio do Ofício nº 5763/2017, de 18/4/2017, fl.13, não foi integralmente cumprida, intimo novamente o atual Prefeito de Cruzília, por via postal, nos termos do inciso III do art. 78 da Lei Complementar nº102, de 2008, c/c o inciso II do *caput* do art. 166 e inciso II do § 1º deste artigo, da Resolução nº 12, de 2008, para que envie a esta Casa o Ato cancelando a Portaria nº 042, de 5/10/2009, visto que a aposentadoria de Vanda de Souza Maciel, informada no FISCAP, foi concedida pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme documento encaminhado a este Tribunal.

Fixo o prazo de 60 dias para o cumprimento da diligência.

Adverta-se o agente intimado de que a falta de manifestação no prazo assinado, sem causa justificada, poderá implicar a aplicação da pena de multa prevista no inciso III do art. 85 da Lei Complementar nº 102, de 2008, c/c o inciso III do art. 318 da Resolução TC nº 12, de 2008, observada, ainda, a Portaria nº 16/PRES./2016.

Manifestando-se o interessado, encaminhem-se os autos à Unidade Técnica.

Após, retornem-me os autos conclusos.

Tribunal de Contas, 28/8/2017.



GILBERTO DINIZ  
CONSELHEIRO RELATOR



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 051/2017

### EXONERA SERVIDOR EFETIVO

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

### PORTARIA

**Art. 1º** Fica EXONERADO por motivo de falecimento, o Sr. Ansdaner Soares de Souza do cargo de Vigia Rondante, o qual foi nomeado pela Portaria nº. 027 de 27 de Fevereiro de 2008.

**Art. 2º**- Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 27 de Setembro de 2017.

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal

*Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICIPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J. 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 051/2017

### EXONERA SERVIDOR EFETIVO

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:


### PORTARIA

**Art. 1º** Fica EXONERADO por motivo de falecimento, o Sr. Ansdaner Soares de Souza do cargo de Vigia Rondante, o qual foi nomeado pela Portaria nº. 027 de 27 de Fevereiro de 2008.

**Art. 2º**- Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 27 de Setembro de 2017.

  
Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal

  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 052/2017

NOMEIA E DESIGNA LAYLA DA SILVA MOREIRA, CHEFE DE DEPARTAMENTO EM SUBSTITUIÇÃO A SRA. ALESSANDRA SILVA SOUZA MACIEL.

Considerando a vacância temporária do cargo, em virtude de licença maternidade da titular;

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

### PORTARIA

Art. 1º Fica designada interinamente a Sra. Layla da Silva Moreira, para o cargo de Chefe de Departamento de Apoio Administrativo, Expediente, Comunicação, Transporte e Serviços Gerais-MG, conforme anexo XVI, da Lei Municipal nº. 1.819/07, no período de 06/11/2017 a 18/05/2018, em face de férias e licença maternidade da Sra. Alessandra Silva Souza Maciel.

Art. 2º- Com o retorno da titular, a presente designação fica revogada de pleno direito.

Art. 3º- Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 27 de Outubro de 2017.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal

Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete





## PORTARIA Nº. 053/2017

### EXONERA SERVIDOR EFETIVO

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

### PORTARIA

**Art. 1º.** Fica EXONERADO por motivo de aposentadoria por idade, o servidor **Dérgio Magalhães Ferreira**, o qual foi nomeado pela portaria nº 048/2002, para o cargo de Motorista.

**Art. 2º-** O Servidor em epigrafe fará jus á complementação de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, conforme disposto no art. 1º da Lei 673 de 22 de Fevereiro de 1985.

**Art. 3º-** Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Cruzília MG, 01 de Novembro de 2017.

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal

Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 053-A/2017

REVOGA PORTARIA Nº 050/2013.

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

### PORTARIA

**Art. 1º**- Fica revogada a portaria nº. 050/2013, que nomeia coordenadoras para Atenção Básica e Saúde Bucal.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília MG, 01 de Novembro de 2017.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal

*Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete.



**MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**

**Estado de Minas Gerais**

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## **PORTARIA Nº. 054/2017**

### **EXONERA SERVIDOR EFETIVO**

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

### **PORTARIA**

**Art. 1º.** Fica EXONERADA por motivo de aposentadoria por idade, a servidora **Teresa de Lourdes Lopes Campos**, a qual foi nomeada pela portaria nº. 154/1990, para o cargo de Serventual.

**Art.2º-** A Servidora em epigrafe fará jus á complementação de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, conforme disposto no art.1º da Lei 673 de 22 de Fevereiro de 1985.

**Art. 3º-** Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Cruzília MG, 06 de Novembro de 2017.

Joaquim José Paranaíba

Prefeito Municipal

Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICIPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 055/2017

### EXONERA SERVIDOR EFETIVO

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

### PORTARIA

**Art. 1º.** Fica EXONERADO por motivo de aposentadoria por idade, o servidor **José Orígenes Penha Filho**, o qual foi nomeado pela portaria nº 024 de 29/10/1990, para o cargo de Auxiliar Administrativo.

**Art.2º-** O Servidor em epigrafe fará jus á complementação de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, conforme disposto no art.1º da Lei 673 de 22 de Fevereiro de 1985.

**Art. 3º-** Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor em 01/12/2017.

Cruzília MG, 01 de Dezembro de 2017.

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal

*Vera Lucia Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretária Executiva do Gabinete





# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 056/2017

### EXONERA SERVIDOR EFETIVO

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

### PORTARIA

**Art. 1º.** Fica EXONERADO por motivo de aposentadoria por idade, o servidor **Sebastião Jorge Maciel**, o qual foi nomeado pela portaria nº 015 de 02/07/1.997, para o cargo de Ajudante de Serviços Públicos.

**Art.2º-** O Servidor em epigrafe fará jus á complementação de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, conforme disposto no art.1º da Lei 673 de 22 de Fevereiro de 1985.

**Art. 3º-** Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor em 01/12/2017.

Cruzília MG, 01 de Dezembro de 2017.

~~Joaquim José Paranaíba~~

Prefeito Municipal

*Vera Lucia Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretaria Executiva do Gabinete



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 057/2017

### EXONERA SERVIDOR EFETIVO

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

### PORTARIA

**Art. 1º.** Fica EXONERADO a pedido, o servidor **Luiz Eduardo da Silva Souza**, o qual foi nomeado pela portaria nº 088/15 de 03/09/2015, para o cargo de Auxiliar Administrativo.

**Art. 2º-** Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor em 05/12/2017.

Cruzília MG, 01 de Dezembro de 2017.

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal

*Vera Lucia Sciani*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva do Gabinete.



# MUNICIPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



## PORTARIA Nº. 058/2017

### EXONERA SERVIDOR EFETIVO

Joaquim José Paranaíba, prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

### PORTARIA

**Art.1º.** Fica EXONERADO a pedido, o servidor **Wesley Alessandro Maciel dos Santos**, o qual foi nomeado pela portaria nº 152/08 de 12/03/2008, para o cargo de Bioquímico.

**Art. 2º-** Revogadas as Disposições em contrário esta portaria entra em vigor em 08/12/2017.

Cruzília MG, 01 de Dezembro de 2017.

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal

*Vera Lucia*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretaria Executiva do Gabinete.